



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

**Ofício n.º 2223/15 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1991/2015, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita a realização de coleta de sangue diariamente na UBS do Bairro Ipê II, atendendo a população dos bairros da região, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

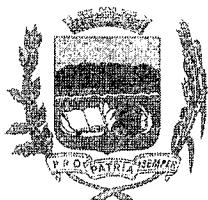
Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000006 - 2016 04/01/2016 2:03:27 PM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1569/2015 – SES

03 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº. 1991/2015 do Vereador José Carlos Gomes, acerca de estudos para a realização de coleta de sangue na UBS Terra dos Ipês II, informamos a Vossa Excelência que a Coordenação da Atenção Básica e a Equipe de Vigilância Sanitária estarão reunidas para o levantamento da documentação necessária a ser enviada ao Conselho Estadual de Biomedicina para que as principais Unidades de Saúde do município estejam legalmente habilitadas para a coleta de sangue a partir de fevereiro de 2016.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI**  
**Secretária de Saúde e Assistência Social**

Exmo. Sr.  
Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal  
Pindamonhangaba

